

Reunião Ordinária de 30/03/2011

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE MARÇO DE 2011-----

ACTA NÚMERO SEIS DE DOIS MIL E ONZE-----

Aos trinta dias do mês de Março do ano dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores, Dr.^a Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos e Eng.^o João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

Não compareceu a esta reunião o Vereador Roberto Furtado Lima de Sousa. A justificação da ausência prende-se pelo facto do mesmo se encontrar na presente data a participar no I Encontro de Vereadores da Cultura, a decorrer em Ponta Delgada, o que impede de estar presente nesta reunião.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta.-----

A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Alcina Tavares Melo.-----

ABERTURA DE REUNIÃO-----

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

APROVAÇÃO DE ACTA-----

Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 05/2011, respeitante à reunião ordinária realizada no dia 15/03/2011, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Inclusão de assunto na ordem do dia: O Senhor Presidente da Câmara propôs ao executivo municipal que ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconheça a urgência de deliberação sobre o seguinte assunto:-----

- Adiamento da reunião da Câmara.-----

Reunião Ordinária de 30/03/2011

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aceitar a inclusão do mencionado assunto.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

ALUNO DE EXCELÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO: Presente o ofício Ref. 306/2011, datado de 14.03.2011, do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, a expor que seguindo o exemplo da maioria das Escolas da Região, pretende distinguir o melhor aluno, em cada ano lectivo, com a atribuição do prémio “Aluno de Excelência”, e ao mesmo tempo vem solicitar a esta autarquia apoio para a concretização deste objectivo.-----

A Câmara tomou conhecimento e a fim de poder analisar o pedido, deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente a especificação do tipo de apoio que pretende para o efeito.-----

FESTIVAL “FESTEJAR ABRIL EM MAIO”: Presente a carta Ref. 18/2011, datada de 24 de Março de 2011, do Clube Asas do Atlântico, a comunicar que de 29 e 30 de Abril vai realizar a segunda edição do festival designado “Festejar Abril em Maio”, a fim de comemorar estes dois momentos históricos com grande significado democrático. -----

Para o efeito vem solicitar apoio da autarquia e convidar a Câmara Municipal a associar-se a estas comemorações.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar o referido Clube que devido à actual conjuntura económica, está a fazer um esforço, para no corrente ano conceder às associações culturais, recreativas e desportivas apoio para a prossecução das suas actividades, devendo depois estas geri-lo de acordo com as suas prioridades.-----

Deste modo, não é possível conceder directamente para a actividade supra referida qualquer apoio.-----

SUBMISSÃO DE PROPOSTA A PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL COM VISTA À ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXPLORAÇÃO DA ETAR DE VILA DO PORTO: Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de Março de 2010, com o seguinte teor:-----

Reunião Ordinária de 30/03/2011

“A fim de serem garantidos os parâmetros impostos para que o efluente final da ETAR de Vila do Porto respeite as normas de qualidade definidas na licença de rejeição de águas residuais emitida pela Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos, importa assegurar a total operacionalidade da ETAR de Vila do Porto, mediante o desenvolvimento de acções tendentes à optimização do seu funcionamento.-----

Considerando que se aproxima o termo do prazo do contrato de prestação de serviços para a exploração da estação de tratamento de águas residuais de Vila do Porto com a empresa ECOSERVIÇOS – Gestão de Sistemas Ecológicos Lda., torna-se necessário dar início a abertura de um novo procedimento.-----

Pelo que, permito-me submeter a parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal, conforme o disposto no nº 4 do artigo 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, a abertura de um procedimento por ajuste directo, com consulta a várias entidades, a realizar nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com vista à prestação de serviços para a exploração da estação de tratamento de águas residuais de Vila do Porto, por um prazo de um ano, a contar da data da adjudicação.”-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, conceder parecer favorável à abertura do procedimento supra referido, considerando que foram respeitados os seguintes requisitos:-----

- o procedimento proposto obedece ao regime legal de aquisição de serviços e, em consequência a obrigatoriedade do adjudicatário comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social;-----
- o trabalho a executar não tem qualquer subordinação hierárquica; e-----
- a despesa tem cabimento na rubrica da classificação económica 02, da orgânica 02.02.20 , do orçamento em vigor.-----

SUBMISSÃO DE PROPOSTA A PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL COM VISTA À ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE COLHEITAS E ANÁLISES LABORATORIAIS AOS FUIROS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DO CONCELHO DE VILA DO PORTO: Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de Março de 2010, com o seguinte teor:-----

Reunião Ordinária de 30/03/2011

“Para efeitos de licenciamento dos furos de captação de água do concelho de Vila do Porto, é exigido, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de Maio, a monitorização prévia pelo prazo de um ano dos dados recolhidos mediante as colheitas e análises laboratoriais efectuadas aos furos de captação de água subterrânea, conforme o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto, e que são os seguintes: Valverde, São José, Fonte de João Luís, Covas, Ribeira do Engenho e Santo António.-----

Assim, em face da exigência legal imposta, torna-se necessário a celebração de um contrato de aquisição de serviços com vista á monitorização dos furos para posterior obtenção do licenciamento dos mesmos.-----

Pelo que, permito-me submeter a parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal, conforme o disposto no nº 4 do artigo 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, a abertura de um procedimento por ajuste directo, com consulta a várias entidades, a realizar nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com vista a aquisição de serviços para a realização de colheitas e análises laboratoriais aos furos de captação de água subterrânea e consequente monitorização nos termos do disposto do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de Maio, para efeitos do seu licenciamento.”-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, conceder parecer favorável à abertura do procedimento supra referido, considerando que foram respeitados os seguintes requisitos:-----

- o procedimento proposto obedece ao regime legal de aquisição de serviços e, em consequência a obrigatoriedade do adjudicatário comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social;-----
- o trabalho a executar não tem qualquer subordinação hierárquica; e-----
- a despesas tem cabimento na rubrica da classificação económica 02, da orgânica 02.02.20 , do orçamento em vigor.-----

ADIAMENTO DA REUNIÃO DA CÂMARA: O Senhor Presidente propôs que a próxima reunião de Câmara prevista para o dia 15 de Abril seja adiada para o dia 21 de Abril, à mesma hora.-----

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Reunião Ordinária de 30/03/2011

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do n.º 5 do artigo 84.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não se registou a comparência de quaisquer munícipes.-----

4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2011: De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração Orçamental, no valor de 12.300,00 € (doze mil e trezentos euros).-----

2.ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP (PPI e AMR) DO ANO ECONÓMICO DE 2011: De harmonia com o disposto no ponto 8.3.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).-----

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/03/2011 que apresenta um total de disponibilidades de 698.999,33 €, sendo de Operações Orçamentais 495.608,86 € e de Operações não Orçamentais 203.390,47€.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA-----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

CONCLUSÃO DA ACTA-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram onze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a secretariei.-----
